



**ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**RESOLUÇÃO N.º 607/2024-CAD/UEMA**

Julga procedente a aprovação do Projeto de criação e institucionalização do Laboratório de Informática - LABIN, Campus Grajaú, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40, inciso V, do Estatuto da UEMA, e;  
considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.18929;

**RESOLVE:**

Art. 1º Julgar procedente a aprovação do Projeto de criação e institucionalização do Laboratório de Informática - LABIN, Campus Grajaú, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 17 de setembro de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 30/09/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3960172** e o código CRC **0461360E**.